



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Ano CXLVI Nº 15

Brasília - DF, quinta-feira, 22 de janeiro de 2009

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 35, DE 21 DE JANEIRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1o Reconhecer, conforme consta do processo MCT no 01200.001083/2008-26, de 17 de abril de 2008, que o produto, e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvido pela empresa **Itautec S.A. - Grupo Itautec.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o no 54.526.082/0004-84, atende às condição de bem de informática e automação, desenvolvido no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT no 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto: Distribuidor (dispensador) automático de papel-moeda.

Modelos: ATM Drive Thru, ATM Full, ATM Super Full, ATM Compacta Saque, ATM Compacta Cheques, ATM Compacta Depósito Envelope, ATM Compacta Depósito Dinheiro, Unidade Auto Serviço S3000, Unidade Auto Serviço S4000, Unidade Auto Serviço S5000 e ATM ADATTIS.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE